



## REQUERIMENTO Nº / 2023

**Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:**

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “promover estudos, pesquisas e investigações sobre assuntos de interesse público”, de acordo com o artigo 46, incisos II, do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO a competência específica desta Comissão, prevista no artigo 46, inciso VIII, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa, de “receber, avaliar e proceder à investigação de denúncias relativas às ameaças ou violações de direitos humanos”;

CONSIDERANDO que, diante da constatação de inúmeros problemas elencados no relatório de visitas e avaliação aos serviços de acolhimento para a população em situação de rua na cidade de São Paulo realizado por esta Comissão entre os anos de 2021 e 2022<sup>1</sup>, e que ainda restam pendentes esclarecimentos por parte do poder Executivo Municipal sobre as falhas dos serviços.

CONSIDERANDO que, em 16 de maio de 2023, foi aprovado o requerimento de nº 06/2023 por esta Comissão, criando-se o Grupo de Trabalho sobre Equipamentos de Acolhida à População em Situação de Rua, visando aprofundar a análise das questões identificadas e propor soluções efetivas para melhorar as condições oferecidas a essa parcela da população;

---

<sup>1</sup> Disponível em:

[https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2022/06/2021\\_CDH\\_Relatorio\\_Visitas\\_Centros-de-Acolhida-2022-04-14.pdf](https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2022/06/2021_CDH_Relatorio_Visitas_Centros-de-Acolhida-2022-04-14.pdf)



CONSIDERANDO que foram realizadas pelo GT oito visitas à oito serviços de acolhimento de pessoas em situação de rua de modalidades distintas;

CONSIDERANDO que, a partir destas diligências, conduzidas com a presença de membros da Defensoria Pública e representantes do Comitê Intersetorial da Política Municipal para População em Situação de Rua (Comitê PopRua), foi produzido o relatório “Retratos da Rua”, que vai em anexado a este requerimento;

CONSIDERANDO que o relatório em questão não apenas oferece um diagnóstico preciso das condições atuais, mas também propõe medidas concretas para a melhoria efetiva dos serviços, demonstrando a dedicação contínua da Comissão para com a promoção do bem-estar e a justiça social;

**PROPONHO** a aprovação do Relatório “Retratos da Rua”, produzido pelo Grupo de Trabalho sobre Equipamentos de Acolhida à População em Situação de Rua, bem como o seu envio aos órgãos da administração municipal e órgãos de controle, a serem determinados pela presidência desta Comissão.

**PROPONHO**, ainda, a realização de evento de lançamento do referido relatório, em data, local e com convidados a serem definidos pela presidência desta Comissão, a fim de que seja dada publicidade aos trabalhos realizados e resultados obtidos;

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 13 de março de 2024.

**LUNA ZARATTINI**

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania